
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.916, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Cultural Dom Tiago – Santarém/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Cultural Dom Tiago, entidade sem fins lucrativos, com sede na Praça Monsenhor José Gregório nº 453, Bairro Centro, na Cidade de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.779, de 04/10/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

